



EDITAL 002/2019
ATO ADMINISTRATIVO 009/2020.

Dispõe sobre a indicação dos fiscais para atuarem na eleição e na apuração de votos do Processo Complementar de Escolha dos para Conselheiros Tutelares do Município de Salvador 2020-2024.

A Comissão Coordenadora do Processo Complementar de Escolha para Conselheiros Tutelares de Salvador, criada através da Resolução 56/2019, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Federal 8.069/1990, Lei Municipal 6266/2013, Resolução do CONANDA 170/2014, em consonância com o Edital nº 002/2019.

RESOLVE:

Art. 1 Solicitar aos (as) Candidatos (as) habilitados (as) a Conselheiros (as) Tutelares do Município de Salvador para o quadriênio de 2020/2024, que indiquem até 2 (dois) fiscais, para atuarem no dia da eleição e na apuração dos votos.

Art. 2 As documentações dos (as) fiscais deverão ser apresentadas pelos (as) candidatos (as) na sede do CMDCA, sito Avenida Joana Angélica, Rua Engenheiro Lima e Silva, Edifício Fernando José 399, Nazaré, das 09h às 16h30min, entre os dias 16 a 18 de março de 2020, composta por cópia do RG e comprovante de residência, legíveis, assim como, contato telefônico dos (as) fiscais, ou ainda enviadas por e-mail cmdcasalvador@gmail.com.

Art. 3 Este ato administrativo entra em vigor na data da sua publicação no site e/ou Diário Oficial do Município;

Salvador, 12 de março de 2020.

PAULO ISRAEL FERREIRA CARVALHO
Presidente da Comissão